

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O FAZER DO PSICÓLOGO NO CREAS**

Eduarda Roberta Vale Ribeiro\*

### **RESUMO**

O presente artigo se propõe a discutir, a partir da Psicologia Social Crítica, a construção das desigualdades de gênero e da manifestação da violência contra a mulher na sociedade, a fim de elucidar as práticas, instrumentos e políticas públicas de enfrentamento, enfatizando a atuação do psicólogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Realiza-se, portanto, pesquisa bibliográfica narrativa e qualitativa a fim de compreender a construção sócio-histórica desse fenômeno. Conclui-se a necessidade de um fazer transdisciplinar, ampliando as ações de enfrentamento da violência, tendo o psicólogo sua atuação baseada na práxis humana enquanto uma forma crítica de intervir e transformar a realidade social, combatendo as desigualdades.

Palavras-chave: CREAS, Psicologia, Práticas, Violência contra a mulher.

### **INTRODUÇÃO**

O artigo em pauta busca, através da Psicologia Social Crítica, elucidar as práticas do psicólogo, atuando no dispositivo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em situações de violência contra

\*Graduanda em Psicologia pela UNIPAC, Barbacena-MG  
Email: 181-004834@aluno.unipac.br



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

a mulher, trazendo à tona os instrumentos e estratégias utilizados nesse âmbito para enfrentamento do problema e garantia de direitos das mulheres.

Para realização desse estudo foram utilizados métodos de pesquisa narrativa e bibliográfica, com a leitura de produções a partir do ano de 1998, em buscas realizadas nas plataformas digitais como *Google Acadêmico* e *Scielo*, além de materiais físicos e livros em formato PDF. A partir da síntese qualitativa desse material, tornou-se possível construir as ideias apresentadas nessa discussão.

O interesse pelo tema e elaboração do trabalho, parte do fascínio pela Psicologia Social Crítica e principalmente a inquietação com o papel que a mulher ocupa socialmente, atribuído pela herança histórica do sistema social patriarcal. Há o desejo de contribuir para a desconstrução da inferioridade feminina e das violências decorrentes desse fenômeno, colaborando com o protagonismo da mulher na sociedade atual.

Verificou-se a importância do trabalho em rede, articulando os serviços e as políticas a favor do enfrentamento da violência, ressaltando a atuação do psicólogo no CREAS, como parte dessa rede integral e responsável por utilizar de seu conhecimento teórico e técnico, contribuindo aos processos subjetivos e à manifestação de autonomia e protagonismo às mulheres em situação de violação de direitos. Analisa-se a importância de uma atuação baseada no conceito da práxis, enquanto base da Psicologia Social Crítica, permeando os saberes e fazeres do psicólogo para uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

Considera-se para compreender a violência direcionada à mulher na sociedade atual, a necessidade do entendimento histórico-social desse fenômeno, para essa finalidade, há a contextualização realizada no item inicial do artigo. Em seguida, são apresentados os aspectos e articulações da rede de enfrentamento à violência, abordando seu funcionamento e sua importância. E

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

por fim, na última seção é mensurado especificamente o dispositivo do CREAS e os instrumentos e ações do profissional de psicologia, nesse contexto, nas situações explícitas de violência contra a mulher. Acredita-se na colaboração deste texto para aprofundar as discussões acerca de um tema tão complexo e fundamental para a compreensão das potencialidades e desafios do trabalho do psicólogo nesse âmbito e da construção de políticas públicas eficientes.

## **1 GÊNERO E VIOLÊNCIA: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL**

O assunto discutido, versará sobre a violência contra a mulher no Brasil e o atendimento dessa demanda pelo psicólogo no dispositivo do CREAS, tendo em vista a necessidade de ampliar as discussões sobre o tema e sua complexidade. Para isso, é preciso analisar esse fenômeno a partir da Psicologia sócio-histórica crítica e retomar brevemente a construção desse fenômeno histórico social, compreendendo suas consequências na contemporaneidade.

Sobre as relações de gênero em Psicologia, podemos afirmar que:

Atualmente, o gênero, na psicologia social histórico-crítica, é visto como uma construção histórica, social e cultural. Assim, o estudo das diferenças de qualquer tipo entre homens e mulheres (ou das semelhanças), inclusive as psicológicas, deveria ser evocado sob esse prisma” (STREY, 2002, s/n)

Para compreender a subordinação do feminino e as relações de hierarquia de gênero que levam à manifestação da violência, é necessário partir de uma abordagem histórica, cultural e social. Strey (2002, p. s/n), aponta que “A construção cultural do gênero é evidente quando se verifica que ser homem ou ser mulher nem sempre supõe o mesmo em diferentes sociedades ou em

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

diferentes épocas.”, somente através dessa análise é possível apontar o funcionamento da ordem social.

Tomando como exemplo a sociedade da Grécia Antiga:

[...] o homem era polígamo e o soberano inquestionável na sociedade patriarcal, a qual pode ser descrita como o ‘clube masculino mais exclusivista de todos os tempos’. Não apenas gozava de todos os direitos civis e políticos, como também tinha poder absoluto sobre a mulher. (VRISSIMTZIS, 2002, p. 38)

As mulheres gregas, portanto, eram submetidas à vontade inquestionável dos homens em todos os aspectos e áreas de suas vidas, enquanto eles possuíam a soberania e a liberdade de escolhas pessoais e políticas. Por muito tempo, no desenvolvimento das sociedades, permanecem às mulheres as mesmas condições vivenciadas na Grécia Antiga.

Na história do Brasil, em meados do século XIX, a realidade das mulheres era muito semelhante, os valores patriarcais seguiam os padrões coloniais, principalmente no contexto familiar. A mulher deveria ser submetida primeiramente às vontades do pai, passando deste ao marido, sendo obediente e mantendo um casamento indissolúvel, onde os próprios sentimentos e aspirações de vida não possuem espaço. (S. SCOTT, 2013).

Esse cenário histórico contribui para constituir a hierarquia de gênero, que é conforme Strey, (2002 p. s/n): “Uma situação na qual o poder e o controle social sobre o trabalho, os recursos e os produtos, são associados à masculinidade”. Fazendo surgir uma estrutura simbólica de subordinação entre classes de gênero, raça e etnia que contribui para a manutenção das relações de poder na sociedade.

O processo de exploração-dominação por si só constitui uma violência simbólica, que de acordo com Saffiotti, (2001 p. 118, 119) “impregna corpo e alma das categorias sociais dominadas, fornecendo-lhes esquemas cognitivos



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

conformes a esta hierarquia, como já havia, há muito, revelado”. Dessa forma, a subordinação não precisa ser justificada, se torna legítima, assim como a suposta superioridade do gênero masculino, são naturalizados socialmente, fazendo com que os comportamentos sejam reproduzidos e em certos casos atinjam os limites da violência.

A violência contra a mulher, portanto, em sua gênese, acompanha o desenvolvimento da sociedade desde a antiguidade, possuindo estreita relação com questões de classe raça/etnia e pode ser considerada, a partir da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher realizada pela ONU em 1995, como toda e qualquer conduta baseada no gênero, que cause ou passível de causar morte, dano ou sofrimento nos âmbitos: físico, sexual ou de privação à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995).

O reconhecimento da violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos fundamentais, em âmbito mundial, fortalece as lutas feministas e o surgimento desse movimento no Brasil a partir da década de 70 do século XX. A partir desse marco, as mulheres obtiveram muitas conquistas, como o direito do voto, o trabalho formal e o estudo. (PINAFI,2007).

Apesar das conquistas, atualmente a mulher ainda é muitas vezes subordinada a decisões do outro acerca de seu corpo, sua sexualidade, a maternidade, o casamento, dentre outras escolhas que deveriam ser exclusivamente próprias. De acordo com Avelar (2001, p. 17): “As mulheres são um ótimo exemplo para termos uma ideia de quanto é longo o caminho da luta pela extensão real dos direitos de cidadania aos muitos segmentos oprimidos de uma sociedade”, sendo a situação de violência, uma das principais lutas do atual século.

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

## **1.1 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

De acordo com o IBGE (2019, p. 11) “em 2018, enquanto 30,4% dos homicídios de mulheres ocorreram no domicílio, para os homens, a proporção foi de 11,2%”, esse dado demonstra, o aumento da violência advinda de questões de gênero, raça e etnia, principalmente voltada contra as mulheres, surgindo a necessidade de compreender o conceito de ético-política, como as relações entre Estado, sociedade e criação de políticas públicas que atendam os direitos fundamentais dos cidadãos, combatendo as desigualdades. (CFP, 2013).

Ainda sobre os dados do IBGE, há a necessidade de acrescentar a subnotificação de casos específicos e gerais de violência, demonstrando a necessidade de políticas públicas e pesquisas específicas:

A produção dos indicadores sobre violência contra a mulher tal como recomendado pelo CMIG esbarra, entre outras dificuldades, na subnotificação de casos de violência sexual sofrida por mulheres e na ausência de pesquisas específicas sobre violência doméstica. (IBGE, 2019, p. 10)

Assim, o atendimento a mulheres em situação de violência propõe a existência de uma rede de assistência, ou seja, de um conjunto de ações e serviços de vários setores que visam ampliar e melhorar o acolhimento, a identificação e o encaminhamento dessas mulheres visando integralidade e humanização (BRASIL, 2011)

O enfrentamento da violência contra a mulher, é entendido como:

A implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. (Brasil, 2004, p.11)

Portanto, o enfrentamento está para além do atendimento, requer a criação de políticas públicas em rede, desenvolvendo formas de comunicação com os demais órgãos públicos que auxiliam e buscam garantir a defesa dos direitos das mulheres, caracterizando uma articulação intersetorial.

Em âmbito jurídico, as leis amparam a integridade e a dignidade da mulher, a Lei Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, é descrita da seguinte forma:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006)

Garante à mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, os direitos humanos fundamentais para um exercício pleno de sua cidadania, sem violência. São esses os direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (Lei 11.340/06).

As manifestações da violência citadas na lei são: Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Dentre as políticas públicas previstas, estão articulados os serviços de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, de forma que todos os profissionais estejam



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

preparados e o assunto seja abordado considerando as relações de gênero, raça e etnia. Além disso, o sigilo é garantido às informações da mulher. (Lei 11.340/06).

Os serviços de saúde também são importantes pontos da rede de atenção à mulher em situação de violência, visto que as consequências dessa vivência podem comprometer sua saúde física e mental. De acordo com O Conselho Federal de Psicologia, o sofrimento da violência é capaz de:

Provocar doenças crônicas, como dores de cabeça e aumento de pressão arterial, ou sérios danos ao organismo, como traumatismos e deficiências físicas, a violência afeta o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e afetivo da mulher. São comuns os sentimentos de insegurança e impotência, a fragilização das relações sociais decorrentes de seu isolamento, e os estados constantes de tristeza, ansiedade e medo. Também é comum o aparecimento de depressão, transtorno do pânico, estresse pós-traumático, e comportamentos e ideias autodestrutivas. (CFP, 2013, p. 71,72)

Para lidar com as demandas das situações de violência nos serviços de saúde, é necessário que os profissionais nesse âmbito estejam preparados e possuam conhecimento e competências necessárias para realizar o atendimento. O Ministério da Saúde cria estratégias de treinamento e aprendizagem aos profissionais de saúde, visando:

(a) a magnitude do problema da violência doméstica e sexual; (b) as implicações da violência na saúde de mulheres, adolescentes e crianças; (c) a importância de sensibilizar gestores e profissionais para a organização de serviços de assistência integral a tal problemática; e (d) a estruturação de novas redes integradas de atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, bem como a consolidação das já existentes. (Brasil, 2006, p.23)

Ainda nesse âmbito, a violência contra mulher é considerada pela Organização Mundial da saúde (OMS), uma questão de saúde pública, pois economicamente os gastos nesse setor são maiores devido às idas e vindas aos

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

serviços, que poderiam ser evitados por meio de políticas preventivas e afirmativas de enfrentamento. (CFP, 2013).

O último dos setores mais importantes que integram essa rede, é a Assistência Social. A reestruturação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Conselho Nacional de Assistência Social, implementa o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como previsto pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Essa importante medida está prevista pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 e rompe a ideia de assistencialismo e caridade antes atribuída à Assistência Social e a estabelece como uma política pública de responsabilidade do Estado e direito do cidadão. (BRASIL, 2004)

A implementação do SUAS de acordo com as diretrizes apontadas na IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada no mês de dezembro de 2003 na cidade de Brasília, consiste na principal ação para efetivar a Assistência Social como política pública. Também há a importância de delimitar claramente os serviços de responsabilidade do SUAS e sua correlação com outros campos de atuação, para que sejam executados de maneira correta. (BRASIL, 2004)

Isso implica uma atuação ética e capaz de olhar para a realidade a partir de pressupostos e visões sociais de inovação e proteção, isto é, identificar em casos que se tornam isolados as disparidades sociais, entender as necessidades, as fragilidades, mas também incluir no social captando as forças, as potencialidades e a vontade de superar as situações de risco. Para tanto, é necessário vincular o indivíduo ao território e a família, que é o seu contexto, onde surgem as vulnerabilidades. (BRASIL, 2004)

Para desenvolver tal ação o Sistema Único de Assistência Social se organiza a partir de dois níveis de complexidade, sendo eles:



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; e a Proteção Social Especial, direcionada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e com seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas etc. (Conselho Federal de Psicologia, 2009, p. 42).

Como principal dispositivo da Proteção Social Básica, está o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é responsável pela maioria dos serviços desse nível de proteção, está localizado no território nos locais de maior vulnerabilidade e atende até 1000 famílias. Atua no contexto comunitário e socio familiar, desconstruindo um modelo único de família e as acolhendo, com objetivo de promover o protagonismo, fortalecendo os vínculos e superando os riscos, trabalhando principalmente com a prevenção da violação dos direitos fundamentais dos indivíduos. (CFP, 2013).

Enquanto a Proteção Social Especial, possui como dispositivo principal o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), voltado para indivíduos e famílias que já se encontram em situação de risco pessoal ou social e que tiveram seus direitos violados. Esse dispositivo será melhor explorado em um tópico separadamente, pois é objetivo central desta discussão, bem como a atuação do psicólogo neste local. (CFP, 2013)

## **1.2 O CREAS E A AÇÃO DO PSICÓLOGO: INSTRUMENTOS PARA A DEFESA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de acordo com o CFP/CREPOP é:

A unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. (CFP/CREPOP, 2013, p. 20)

Os serviços oferecidos pelo CREAS são os seguintes: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados; Serviço Especializado em Abordagem Social que desenvolve ações planejadas de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI), um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Esses serviços visam a proteção integral ao indivíduo e o fortalecimento ou reestruturação da convivência familiar e comunitária, ou até mesmo a construção de novos vínculos de referência, como última intervenção. (BRASIL, 2009).

As muitas histórias de vida que chegam até o CREAS são perpassadas por fenômenos sociais de exclusão e vulnerabilidades:

São situações que representam a não participação do sujeito no usufruto dos bens sociais, a solidão e/ou a estigmatização social. Outras situações também podem estar relacionadas aos eventos que causam a violação de direitos, como o abuso de álcool e drogas, transtorno ou sofrimento mental, ou a repetição de padrões de comportamentos familiares, às vezes intergeracionais, como a violência doméstica e o trabalho infantil. Portanto, são dimensões do vínculo social e de acesso aos bens sociais que se expõem para configurar uma situação de violação de direito. (CFP/CREPOP, 2013, p. 32)

Como são vivências singulares, atravessadas por questões diversas como contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, dentre outros, as estratégias utilizadas para cada situação são específicas e voltadas para a construção de um Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar. Esse plano visa a construção de possibilidades para superação da situação de risco ou violência, através de ações individuais e coletivas direcionadas à aquela situação específica. (BRASIL, 2013)

Sobre a equipe do CREAS, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social:

O desempenho do papel do CREAS exige, portanto, o desenvolvimento de intervenções mais complexas, as quais demandam conhecimentos e habilidades técnicas mais específicas por parte da equipe, além de ações integradas com a rede. (Brasil, 2011, p. 27).

Dessa forma, a equipe deve ser composta por profissionais com os conhecimentos e habilidades necessários para um bom desempenho de forma interdisciplinar e capaz de desenvolver estratégias para cumprir os objetivos e lidar com a complexidade das situações. Essas equipes contam com profissionais da Assistência Social, do Direito e da Psicologia. A última receberá a seguir o enfoque desta discussão.

No que diz respeito ao papel do profissional de psicologia, o Guia de Orientações Técnicas do CREAS, estabelece como principais objetivos:

O fortalecimento da função protetiva da família; A construção de possibilidades de mudança e transformação em padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; A potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso; O empoderamento e a autonomia; O exercício do protagonismo e da participação social; O acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; e A prevenção de agravamentos e da institucionalização. (BRASIL, 2011, p. 51)

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

Nos atendimentos às mulheres em situação de violência, o psicólogo deve agir frente esses objetivos, buscando recuperar o empoderamento e o protagonismo feminino, fortalecendo os vínculos protetores da mulher, garantindo seus direitos de acesso à rede e agindo com foco na prevenção de novas agressões ou da necessidade de institucionalização ocasional ou permanente. Ainda sobre o papel do psicólogo no CREAS, vale acrescentar que:

A psicologia, ao compor as equipes de referência dos CREAS, contribui para um olhar na perspectiva do sujeito em sua relação na família e na sociedade. Ao refletir sobre a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais tenta superar a dicotomia existente em que historicamente apenas aspectos individuais eram considerados. (CFP/CREPOP, 2013, p. 61)

O psicólogo, portanto, deve assumir um papel crítico frente as situações de violência e a realidade social, utilizando seu aporte teórico para um fazer integral, rompendo com teorias e técnicas que fragmentam o indivíduo e contribuam para a manutenção da desigualdade. Dessa forma, no contexto da violência contra a mulher, não são necessárias provas da situação vivenciada para que recebam escuta e atendimento, todas as formas de violência devem ser condenadas, qualquer prática neutra ou que contrarie esses princípios, é uma forma de perpetuar a violência. (CFP, 2013)

O CFP/CREPOP aponta como primeira atividade de responsabilidade do psicólogo ao receber uma demanda no CREAS, a acolhida:

É o contato inicial com a pessoa e/ou família que será atendida e inserida no acompanhamento. Momento de estabelecimento de vínculos, exige do profissional escuta sensível das demandas. É o momento também de apresentar o serviço e fornecer informações sobre o que é ofertado, esclarecendo possíveis dúvidas. Deve possibilitar a aproximação do usuário com o serviço (CFP/CREPOP, 2013, p. 67)



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

Dessa forma, ao receber uma demanda de uma situação de violência relacionada ao gênero, no momento da escuta deve-se estabelecer um vínculo terapêutico para que a mulher se sinta segura, confortável e compartilhe as experiências de sofrimento, as quais muitas vezes ainda não são entendidas como violência. (HIRIGOYEN, 2006). Cabe ao psicólogo fornecer todas as informações necessárias sobre o serviço e compreender as complexidades do processo, em um movimento de aproximação, para que a mulher não se sinta julgada, mas sim, respeitada frente à uma postura acolhedora.

Posterior a acolhida, é fundamental perpassar pela dimensão do acompanhamento psicossocial:

Nessa intervenção o foco está em conhecer o indivíduo e/ou família identificando demandas explícitas e implícitas, levando em conta seu contexto social, cultural, a rede que acessa e/ou conta, as dificuldades vivenciadas, expectativas dentre outros aspectos (CFP/CREPOP, 2013, p. 88)

Nesse contexto, há o trabalho conjunto dos demais profissionais atuantes do CREAS, contribuindo cada qual com suas metodologias, para uma leitura ampliada do contexto do usuário, da família e da comunidade. É também nessa etapa, realizada em conjunto, a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar citado anteriormente, contando com ações e estratégias específicas para a situação vivenciada pela mulher, por exemplo.

Dentro do acompanhamento psicossocial, existem recursos fundamentais como a entrevista, o CFP/CREPOP acrescenta:

Este é um momento de estabelecer um contato individualizado e atento às demandas e potencialidades da família e seus membros, priorizando o registro das informações coletadas, assegurando a privacidade e a apropriação das singularidades da família e seus membros, assim como da dinâmica das relações em seu interior (CFP/CREPOP, 2013, p. 70)



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

O momento da entrevista deve fortalecer o vínculo entre usuário e serviço, buscando ampliar as informações acerca do sujeito e da família, compreendendo os motivos da busca pelo atendimento mais profundamente e sendo inclusive o espaço para a construção dos registros e do prontuário, sendo instrumentos importantes para futuras evoluções.

Para aprofundar esse acompanhamento, também há o recurso de visitas domiciliares, realizadas como intervenção concreta, quando reconhecida necessidade, para reconhecer a dinâmica familiar, a realidade vivenciada nesse caso, pela mulher em seu ambiente de socialização, criando estratégias conjuntas para superação do quadro de violação de direitos. (CFP/CREPOP, 2013)

O psicólogo, no acompanhamento psicossocial, entende essencialmente que a mulher em situação de violência, possui a dificuldade de rompimento desse ciclo, pois “a pessoa sob jugo não é mais senhora de seus pensamentos, está literalmente invadida pelo psiquismo do parceiro e não tem mais um espaço mental próprio” (Hirigoyen, 2006, p. 182). Essa vivência anula a identidade, a autoestima e os desejos da mulher, violando não só seus direitos perante a lei, mas também sua integridade e subjetividade.

Para superar essa situação e integrar o acompanhamento psicossocial, o psicólogo dispõe de instrumentos e estratégias de intervenção, como as técnicas grupais, eficazes de acordo com Silvia Lane, pois:

Quando um grupo de pessoas se reúne para discutir seus problemas, muitas vezes sentidos como exclusivos de cada um dos indivíduos, descobrem existirem aspectos comuns, decorrentes das próprias condições sociais de vida; o grupo poderá se organizar para uma ação conjunta visando a solução de seus problemas. (Lane, 2006, p.69)

Através dessa técnica de cooperação, mediada pelo psicólogo, pode ser criado, por exemplo, um grupo focal de mulheres, similares pela vivência da violência, com capacidade de elucidar, através do compartilhamento de

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

experiências, necessidades coletivas de superação antes não percebidas em âmbito individual. Ao realizar um trabalho grupal, o psicólogo precisa levar em consideração que:

Transformar as relações sociais apreendidas na família, na escola, não é fácil, pois elas se apresentam como espontâneas no cotidiano, e, quando menos se percebe, relações de dominação entre as pessoas estão ocorrendo. Se não houver uma reflexão conjunta, um pensamento crítico, e atividades que permitam o "treino" destas novas relações, o grupo comunitário se separará (Lane, 2006, p.70)

Portanto, para romper a relação de dominação de gênero estabelecida no imaginário das mulheres participantes do grupo, deve-se mediar as discussões para que em seu dado processo e em seu próprio ritmo reconheçam a si mesmas e as outras e assumam, assim como aponta Lane (2006, p.70): "[...] a igualdade de direitos e deveres, a responsabilidade de pensar, de decidir e de agir", alcançando o empoderamento e o protagonismo nas relações, recuperando sua identidade e subjetividade.

Além das técnicas mencionadas anteriormente, no CREAS, se espera do psicólogo uma atuação transdisciplinar e integrada ao contexto de saúde, social e jurídico. Paul P. (2005), aponta:

A transdisciplinaridade, dentro dessa ótica, tenta responder a uma nova visão de homem e da natureza pela ultrapassagem e integração do paradigma atual. Ela abre as ciências, em particular humanas e sociais, a uma relação diferente entre objeto e sujeito, ao mesmo tempo com nuances e mais ampla (Paul P., 2005)

Portanto, diante das complexidades da violência contra a mulher e da necessidade de ampliar e integrar as políticas de enfrentamento, o profissional deve conhecer os demais recursos, em uma rede transdisciplinar que de acordo com Kiss e col. (2007), supere a fragmentação do conhecimento e estabeleça a interação entre profissionais e conhecimentos de diferentes segmentos,

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

contribuindo para a superação das situações de risco. Esse é um importante recurso, pois como aponta o CFP (2013, p. 73) “[...] viabiliza o acesso do destinatário aos direitos e inserção em diferentes serviços e programas, incluindo outras políticas, não apenas os serviços socioassistenciais”, agindo para o enfrentamento e superando a perspectiva do assistencialismo.

Nessa perspectiva, o papel do psicólogo no CREAS é de fundamental importância, pois, lida com os processos subjetivos e complexos, contribuindo para o trabalho transdisciplinar, garantindo os direitos fundamentais das mulheres. Através de práticas terapêuticas, compreendendo que tais práticas são capazes de alterar a realidade social o profissional de Psicologia assume, como aponta Anna Bock (1999, p. 327) o compromisso de “[...] estranhar, inquietar-se com a realidade e não aceitar as coisas como estão, buscar saídas”. Esse é o Compromisso Social da Psicologia, um movimento de ação e transformação das condições de vida, superando as desigualdades. (BOCK, 1999). Assumindo esse compromisso, o psicólogo tem possibilidades de mudar a realidade social e contribui para desconstruir a inferiorização do feminino nas relações.

Vale acrescentar um conceito importante da Psicologia Social Crítica que deve ser a base do trabalho do psicólogo no CREAS:

A Psicologia Social Latino Americana de orientação crítica, neste sentido, tem a práxis humana como conceito e forma de ação central enquanto forma crítica que orienta seus fazeres e também como fundamento de seus saberes, na medida em que busca intervir sobre a realidade social a partir de projetos utópicos que pretendem transformar a sociedade e possibilitar condições de vida mais justas e igualitárias. (Furlan, V, 2019, p. 89)

O conceito de práxis, deve ser explorado nesse contexto, sendo principalmente uma base social e política para a atuação do psicólogo em situações de violência contra a mulher, visto que se propõe de forma crítica a



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

combater as desigualdades sociais, como as de gênero, e estabelecer condições dignas, a partir dos direitos humanos.

Há ainda a necessidade de explorar o tema no meio acadêmico, pois há uma carência em demonstrar como é consolidada a atuação do psicólogo no CREAS, ao receber as demandas de mulheres em situação de violação de direitos. O trabalho do psicólogo nas políticas públicas, deve ser ampliado e abordado em sua realidade, visto que o conhecimento específico contribui para lidar com as diversas situações nesse contexto e estabelecer um fazer ético e responsável.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

As relações de gênero na Psicologia sócio-histórica, de acordo com Strey, (2002, p. s/n), são uma formação cultural, histórica e social e, portanto, para compreender as diferenças entre os gêneros, deve-se partir de um estudo nesse contexto. Dentro dessa perspectiva, a autora acrescenta, que ser homem ou mulher pode variar de significantes em diferentes sociedades, logo o gênero e os fenômenos advindos dessa relação, precisam ser situados em um contexto para melhor compreensão.

Situando essa relação na sociedade grega antiga, Vrissimtzs, (2002, p. 38), discute acerca do homem polígamo na história da Grécia, detentor de um saber inquestionável e de poder absoluto sob a mulher. No Brasil, no século XIX, as mulheres viviam situações semelhantes as gregas, Ana Silvia Scott (2013, p. 9), diz que as mulheres viviam subordinadas ao pai e posteriormente ao marido, em casamentos indissolúveis e sem espaço para decisões próprias.

A partir disso, é importante apontar o quanto as mulheres em diferentes épocas e sociedades foram submetidas a representações de inferioridade frente à figura masculina, sendo esperado delas, comportamentos de obediência e



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

repressão das vontades próprias, construindo uma identidade feminina de submissão, dada como legítima ao longo dos séculos.

Essa construção sócio histórica contribui para a hierarquia de gênero e das relações de recursos, trabalho e produtos associados à masculinidade de acordo com Strey, (2002 p. s/n), fazendo com que essa hierarquização seja impregnada nas categorias sociais e em seus processos cognitivos como aponta Saffiotti, (2001 p. 118, 119). A hierarquia de gênero, baseada no poder central do homem em relação a mulher, portanto, é naturalizada e está enraizada nas sociedades, constituindo uma desigualdade estrutural, reproduzida ao longo de gerações.

A Organização das Nações Unidas, a partir da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher em 1995 estabelece a definição completa do conceito de violência contra a mulher, esse reconhecimento mundial fortalece as lutas feministas e as conquistas da mulher brasileira (PINAFI, 2007). Apesar das conquistas, como Avelar (2001, p. 17) propõe, a luta das mulheres em busca de seus direitos e do fim da opressão é extensa. A partir disso, vale acrescentar a necessidade de continuar desconstruindo as representações sociais que desfavorecem a mulher na busca por seus direitos e liberdade de escolhas.

Como parte dessa busca pelos direitos fundamentais das mulheres estão estabelecidas políticas públicas de âmbito social, judicial e de saúde. O CFP (2013) estabelece Referências Técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência, essas Referências abordam todas as possíveis articulações do trabalho do psicólogo com essas políticas. A importância da articulação desses serviços, na superação de situações de violação de direitos vivenciadas pelas mulheres, é pautada no enfrentamento como função preventiva e protetiva, de caráter integral.

Também em 2013, o CFP em parceria com o CREPOP estabelece as Referências técnicas para Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo um dos principais referenciais teóricos deste estudo, contribuindo para elucidar as práticas do psicólogo no CREAS, atribuindo como atividades de responsabilidade do psicólogo em conjunto com a equipe, a acolhida, a entrevista, as visitas domiciliares, as técnicas grupais, sendo instrumentos utilizados na dimensão do acompanhamento psicossocial.

Nesse fazer transdisciplinar, o psicólogo contribui com teorias e técnicas capazes de lidar com a subjetividade e a complexidade das situações, tendo possibilidades de transformar as relações de dominação e promover o protagonismo feminino descrito por Lane (2006, p.70) como: “[...] a igualdade de direitos e deveres, a responsabilidade de pensar, de decidir e de agir”, atuando com base no Compromisso Social da Psicologia (BOCK, 1999). Portanto, assumir esse compromisso é, também, agir para superar as disparidades de gênero e atribuir à mulher a possibilidade de refletir, tomar consciência e ser protagonista de sua história, através das próprias decisões.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia de pesquisa qualitativa utilizada, é descrita por Minayo (2002, p. 21, 22) como a forma de trabalhar com: “Um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis.”, dessa forma, todo aquele fenômeno que necessita ser analisado amplamente e não apenas quantificado, deve ser trabalhado a partir desse método, assim como o objeto tratado nessa discussão.

Segundo Bruner (2002, p. 46), “uma narrativa é composta por uma sequência singular de eventos, estados mentais, ocorrências envolvendo seres



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

humanos como personagens ou autores". Nesse caso, busca-se problematizar a violência contra a mulher como um reflexo histórico-social das relações de dominação e estabelecer soluções a partir da atuação do psicólogo no CREAS, em uma sequência narrativa.

Também se trata de um trabalho de revisão bibliográfica, esse método para (Alves Mazzoti, 1998, p. 179) deve perpassar por dois propósitos: "(a) a análise de pesquisas anteriores sobre o mesmo tema e/ou sobre temas correlatos e (b) a discussão do referencial teórico". A partir disso, a busca de trabalhos anteriores e a construção do referencial, neste trabalho, foram realizadas nas plataformas *Scielo* e *Google Acadêmico*, com a leitura de publicações a respeito da constituição histórico social de gênero, do fenômeno da violência contra a mulher e do trabalho do psicólogo no CREAS, nessa perspectiva. Também foram realizadas pesquisas em materiais físicos e livros no formato PDF, explicando a ausência de numeração de páginas em alguns, onde não estava disponível.

Houveram dificuldades principalmente na busca e síntese de estudos a respeito do fazer do psicólogo no CREAS, principalmente nas situações concretas de violência contra a mulher, demonstrando certo nível de resistência acadêmica e a necessidade de se ampliar a discussão.

#### **4 ANÁLISE DA PESQUISA**

Constatou-se através desse estudo a relação entre a formação histórico social das relações de gênero e a manifestação da violência contra a mulher, considerando o desenvolvimento hierárquico das sociedades, inferiorizando o feminino diante do masculino e fortalecendo os privilégios do homem em relação a mulher. Diante disso, essa herança histórica reflete na atualidade a necessidade de continuidade da busca pelos direitos fundamentais das mulheres



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

e do rompimento de qualquer tipo de violência advindo de questões de gênero atravessados por classes sociais, raça/etnia.

Nessa busca pelos direitos, há a necessidade de articulação dos serviços e políticas visando não só o atendimento das mulheres em situação de risco ou violação de direitos, mas o enfrentamento da violência através de ações preventivas e protetivas, visando em maior âmbito, combater esse fenômeno e as desigualdades que o constituem. Essa rede, formada principalmente por serviços Jurídicos, de Saúde e Assistência Social, deve contar com profissionais qualificados, treinados e capazes de lidar com as especificidades das demandas.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, enquanto dispositivo de Média Complexidade, busca fortalecer vínculos familiares e superar as violações de direitos, as mulheres em situação de violência são parte do público alvo desse serviço e contam com o fazer da equipe para acompanhamento transdisciplinar de orientação psicossocial, utilizando de recursos teóricos e técnicos, cada qual em seu campo do saber. O profissional de Psicologia, enquanto parte indispensável dessa equipe, contribui com sua atuação para um olhar crítico e transformador, baseado na práxis, para que a mulher seja capaz de assumir o protagonismo em suas relações, agindo e construindo sua própria realidade.

## **CONCLUSÃO**

No decorrer do trabalho nota-se então, a importância de reconhecer a gênese da violência contra a mulher, sendo a compreensão da constituição histórica e social desse fenômeno fundamental para elaborar estratégias de enfrentamento, principalmente no que se refere à atuação do psicólogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), uma vez



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

que o conhecimento é vital para a construção de um fazer ético e responsável, capaz de superar as condições de violação dos direitos das mulheres.

Nessa perspectiva, ressalta-se o trabalho articulado em rede intersetorial, baseado nas políticas públicas, como uma das principais estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, através da integração de diferentes serviços e conhecimentos para estabelecer estratégias preventivas e protetivas as situações de risco mencionadas. O CREAS, portanto, é um dos dispositivos primordiais dessa rede, para fortalecimento dos vínculos comunitários e rompimento dos riscos vivenciados pelas mulheres.

O conceito da práxis, deve ser central na atuação do psicólogo nas situações de violência contra a mulher, pois, através de conhecimentos sociais e políticos, há possibilidades de transformação da realidade social, conquistando condições mais justas e igualitárias para as mulheres.

O psicólogo, no dispositivo do CREAS, utiliza desse conceito, além de outros conhecimentos específicos baseados na Psicologia Social Crítica e nas políticas públicas em conjunto com instrumentos como a acolhida, as entrevistas, as visitas domiciliares e as técnicas grupais para integrar um acompanhamento transdisciplinar de orientação psicossocial que contribui para retomar o empoderamento e o protagonismo feminino, atuando de acordo com o Compromisso Social da Psicologia.

## **VIOLENCE AGAINST WOMEN: THE PSYCHOLOGIST'S DOING AT CREAS**

### **ABSTRACT**

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

This article proposes to discuss the practices and instruments used by the Psychology professional, working in situations of violence against women in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS). In order to understand this socio-historical phenomenon and the psychologist's role in the coping device, a theoretical contribution is used from reading and synthesis of a bibliographic and qualitative nature. Thus, it is possible to conclude the importance of CREAS, as well as the role of the psychologist in this context, minimizing the impacts of violence and contributing to the guarantee of women's fundamental rights. It is highlighted the lack of research about the experience of the psychologist in CREAS in these situations and the great need for this discussion, to structure specific knowledge and articulate therapeutic practices.

Keywords: CREAS, Psychology, Practices, Violence against women.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

## REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTI, Alda Judith. Revisão da Bibliografia. In. ALVES MAZZOTI, Alda Judith, GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998. p. 179-188.

AVELAR, L. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes**. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2006. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução no 145, de 15 de outubro de 2004

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no Âmbito do Suas: Uma contribuição necessária**. – Brasília, DF; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011

BRUNER, J. **Atos de significação** 2. ed. Trad. Sandra Costa. São Paulo: Artmed, 2002.

BOCK, A. M. B. **A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social**. Estudos de Psicologia, 1999, 315-319.

CFP - **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**; 2013.

CFP. CREPOP. **Referências técnicas para Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2013.



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

FURLAN, V. **A Práxis na Psicologia Social Comunitária e nas Políticas Públicas (ou sobre seu sentido político)**. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 9(1), 84-100. 2019

HIRIGOYEN, Marie – France. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IBGE. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Pesquisa Nacional por amostras de domicílios contínua. 2019

KISS, L. B., Schraiber, L. B., & D'Oliveira, A. F. P. L. (2007). Possibilidades de uma rede intersectorial de atendimento a mulheres em situação de violência. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, 11(23), 485-501.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é Psicologia Social**. 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LEI N. 11.340. (2006). **Lei Maria da Penha**. Brasília, DF: Presidência da República.

MINAYO. M. C. de S. (2002) Pesquisa Social. In M. C. de S. Minayo (Org), S. F. Deslandes, O. C. Neto, & R. Gomes. **Teoria, método e criatividade** (21<sup>a</sup> ed., Cap. 1, pp 9-30). Petrópolis: Vozes.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (1995). **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim: Autor.

PAUL, P. **Transdisciplinaridade e antropofomação: sua importância nas pesquisas em saúde**. *Saúde e Sociedade*, 14(3), 72-92, 2005.

PINAFI, T. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade**. *Revista Histórica Online*, 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/>>.

SAFFIOTTI, H. (2001). **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. *Cadernos Pagu*, 16, 115-13

SCOTT, Ana Sílvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSK, Carla Bazanessi, PEDRO Joana Maria. (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. 9-22



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

STREY, M.N. Gênero. In JACQUES, M. G. et al. (Orgs.) **Psicologia Social contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2002.

VRISSIMTZIS, N. A. **Amor, Sexo e Casamento na Grécia Antiga**. Trad. Luiz Alberto Machado Cabral. 1. ed. São Paulo: Odysseus, 2002.